



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	MUDANÇA DA SEDE DO CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 13/2019 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 25 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/BR determina que o Conselho Diretor do CAU/BR aprecie e delibere sobre proposta para alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/BR, para deliberação da comissão pertinente;

DELIBEROU:

1. Por tomar conhecimento e solicitar que seja apresentado na reunião do dia 24.07, um estudo sobre a mudança para a nova sede que contenha:
 - 1.1. Espaço que não contemple as reuniões do Plenário;
 - 1.2. Espaço para 7 salas de reunião (5 para 10 pessoas e 2 para 15 pessoas);
 - 1.3. Estudo de necessidades de cada setor;
 - 1.4. Análise sobre a contratação ou não de escritório de arquitetura (programa de necessidades, projeto de interiores e avaliação do espaço);
 - 1.5. Estudo de valor estimado para contratação do escritório de arquitetura, locação de espaço já reformado e adaptado e mudança);
 - 1.6. Apresentação de plano de ação que contemple esses serviços na reprogramação que será aprovada em agosto;
 - 1.7. Ferramenta que será utilizada para a contratação do escritório e a locação do espaço.

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 26 de junho de 2019.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Coordenadora da CEF-CAU/BR

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA
Coordenador da CED-CAU/BR



MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora da CEP-CAU/BR

WILSON F. VARGAS DE ANDRADE
Coordenador da CPFi-CAU/BR

JOSÉ ANTONIO ASSIS DE GODOY
Coordenador da COA-CAU/BR

M. Ribeiro
Wilson F. Vargas de Andrade
José Antonio Assis de Godoy